



## EDITAL PPGA/UFRRJ N.º 02/2026

### SELEÇÃO INTERNA SIMPLIFICADA PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE MESTRADO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola (PPGEA), da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), torna pública a abertura de processo seletivo interno e simplificado para concessão de cinco (05) bolsas de mestrado, no período de **13 de julho de 2026 a 27 de julho de 2026**.

As bolsas terão vigência até a defesa regular da dissertação, respeitando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, com término previsto para março de 2028.

O presente edital destina-se, prioritariamente, aos discentes regularmente matriculados na Turma **Demanda Social 2026**. Havendo vagas remanescentes, estas poderão ser destinadas aos discentes da Turma **Demanda Social 2025**.

---

#### 1. INSCRIÇÃO

Para efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá encaminhar, em formato PDF, os seguintes documentos:

1. Plano de Estudos para o curso de mestrado, contemplando o período até a defesa da dissertação (4,0 pontos);
2. Termo de Compromisso de Defesa da Dissertação até março de 2028, com anuência do(a) orientador(a), modelo “Anexo I” (2,0 pontos);
3. Currículo Lattes atualizado (4,0 pontos).

A ausência de qualquer um dos documentos implicará o indeferimento automático da inscrição. Os documentos deverão ser enviados até o dia 27 de julho de 2026, impreterivelmente, para o e-mail [sec.ppgea@gmail.com](mailto:sec.ppgea@gmail.com), com o assunto: “BOLSA DE MESTRADO – 2026”.

---

#### 2. REQUISITOS PARA ELEGIBILIDADE

Para concorrer às bolsas, o(a) candidato(a) deverá atender às seguintes condições:

1. Estar regularmente matriculado(a) no PPGA;
2. Ter disponibilidade para desenvolver atividades acadêmicas e/ou administrativas junto à Coordenação do Programa;
3. Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes;
4. Não possuir vínculo empregatício durante a vigência da bolsa;
5. Apresentar anuência formal do(a) orientador(a);



6. Comprometer-se a obter, no mínimo, uma publicação em periódico qualificado na área durante a vigência da bolsa;
7. Firmar termo de compromisso de defesa da dissertação no prazo de até 24 meses a partir do início do curso.

---

### 3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DESEMPATE

A seleção será realizada com base na pontuação atribuída aos documentos apresentados, a saber:

1. O Plano de Estudos deverá apresentar um detalhamento das etapas da pesquisa, incluindo a publicação em periódico. O uso de IA para a construção da mesma, desclassificará o candidato.
2. A ausência de informações ou preenchimento incompleto do Currículo Lattes desclassificará o candidato.

É vedada a participação de mestrandos que tenham vínculo empregatício.

Em caso de empate, a Comissão Especial de Bolsas Acadêmicas do PPGEA/UFRRJ realizará o desempate com base nos seguintes critérios, nesta ordem:

1. Exequibilidade do Plano de Estudos;
2. Clareza, organização e consistência do Currículo Lattes.

A decisão da Comissão será soberana.

---

Seropédica, 10 de julho de 2026.

Comissão Especial de Bolsas Acadêmicas do PPGEA/UFRRJ

Coordenação do PPGEA/UFRRJ



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
INSTITUTO DE AGRONOMIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO  
AGRÍCOLA (PPGEA)



ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_, regularmente matriculado(a) no curso de Mestrado em Educação, do Programa em Educação Agrícola (PPGEA/UFRRJ), sob a orientação do(a) Prof.(a) Dr.(a) \_\_\_\_\_, venho, por meio deste instrumento, assumir formalmente o compromisso de concluir e defender minha dissertação de mestrado até o mês de **MARÇO de 2028**.

Declaro estar ciente das exigências acadêmicas e regulamentares do Programa de Pós-graduação ao qual estou vinculado(a), comprometendo-me a cumprir todas as etapas necessárias para a elaboração, qualificação e defesa da dissertação dentro dos prazos estabelecidos.

Comprometo-me, ainda, a manter regularidade nas atividades de pesquisa, produção acadêmica e reuniões de orientação, visando assegurar o adequado desenvolvimento do trabalho e o cumprimento do cronograma acordado.

O(a) orientador(a) acima identificado(a) manifesta, por meio de sua assinatura, ciência e concordância com o prazo estipulado, comprometendo-se a acompanhar e orientar o(a) mestrando(a) ao longo do desenvolvimento da dissertação.

Este termo é firmado para fins de pleito de bolsa de estudos, registro e acompanhamento acadêmico junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola.

Seropédica, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Mestrando(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Orientador(a)